



## **Projeto de Lei nº 93, de 16 de novembro de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, conjugação de esforços entre os partícipes, com o objetivo de ceder dois servidores municipais de Westfália à Delegacia de Polícia de Teutônia, para auxiliar nos trabalhos administrativos desse órgão, exceto aqueles de caráter exclusivo dos agentes detentores de poder de polícia.

**Art. 2º** O termo de convênio com a Secretaria da Segurança Pública será firmado pelo prazo de 60 meses.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2023.

**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 93/2023

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos autoriza a Administração a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a cedência de dois servidores para atuar na Delegacia de Polícia de Teutônia.

O Município já mantém convênio com a Secretaria de Segurança Pública desde maio de 2017, para a cedência de um servidor. No entanto a Delegacia que o Município conceda uma estagiária para atuar no atendimento ao público e na organização dos serviços de secretaria.

O Convênio é de interesse da Administração, pois a Delegacia de Polícia de Teutônia atende também o Município de Westfália. Por sua vez, o convênio firmado em 2017 já expirou e necessitamos firmar novo termo.

Neste sentido, solicitamos a análise e posterior aprovação do presente projeto por ser de interesse do Município.

Atenciosamente,

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Sra. Taís Pott Ruckert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.